



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

DESPACHO N.º 28 /SIADAP

SIADAP 3

1 – Relativamente ao próximo ciclo avaliativo do biénio 2019/2020, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 56º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, diploma que alterou o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de dezembro que estabeleceu o sistema de avaliação do desempenho da administração regional da Madeira, adiante designado SIADAP, ouvido o Conselho Coordenador de Avaliação, determino o seguinte:

1.2 – São fixados os seguintes níveis de ponderação para os parâmetros “Resultados” e “Competências” (n.º 2, do art.º 47º do SIADAP):

- Resultados: ponderação de 60%
- Competências: ponderação de 40%

1.3 – Para o parâmetro “Resultados”, é fixado o seguinte número de objetivos (n.º 4, do art.º 43.º) cujas metas deverão ser dispersadas pelo biénio 2019/2020:

Carreira	Número de Objetivos
Técnico Superior	Mínimo de 3 e até 6
Assistente Técnico	Mínimo de 3 e até 6
Assistente Operacional	Mínimo de 3 e até 6

1.4 – Para o parâmetro “Competências” é fixado o número mínimo de 5 competências (n.º 1, do art.º 45.º do SIADAP) e até 8, de escolha livre nos termos da Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro.

2 – Relativamente ao ciclo avaliativo de 2019/2020, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1, do art.º 56.º e do art.º 71.º do SIADAP e ouvido o Conselho Coordenador de Avaliação, determino o seguinte:

2.1 – Distribuição das percentagens pelas 3 carreiras:

- Técnicos Superiores: $56 (56 \times 0.25\% = 14; 56 \times 0.05\% = 2.8 = 3) = 14$ Relevantes e 3 Excelentes;
- Assistentes Técnicos: $64 (64 \times 0.25\% = 16; 64 \times 0.05\% = 3.2 = 3) = 16$ Relevantes e 3 Excelentes;
- Assistentes Operacionais: $16 (16 \times 0.25\% = 4; 16 \times 0.05\% = 0.8 = 1) = 4$ Relevantes e 1 Excelente.

2.2 – Quando a quota de determinado agrupamento não for alcançada, é transferida em benefício de outro agrupamento.

Funchal, 16 de novembro de 2018

O Presidente do Conselho Diretivo

Herberto Jesus

